



CI CIRC. Nº. 145/2018 - PRES-EMPAER/MT

Cuiabá, 20 de Agosto de 2018

De: **Presidência - EMPAER**

Para: **Diretores, Coordenadores e Gerentes**

Prezado Senhores (as),

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e adequar os procedimentos e fluxos de aquisições e contratos e, ao mesmo tempo buscando uma gestão sem prejuízo da legalidade e que vise o planejamento, a economicidade e o interesse público;

Considerando as orientações dos órgãos de controle e;

Considerando a necessidade de atendimento à legislação, tais como a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Estadual nº 840/2017, bem como ao disposto nos convênios firmados por esta empresa e outras normativas.

Encaminhamos para vosso conhecimento o novo fluxo do processo de aquisições/contratações, o qual se inicia com o Termo de Referência/Projeto Básico, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 840/2017, art. 6º da Lei Federal nº 8.666/03, entre outras normativas.

Ainda, disponibilizamos o novo modelo do Termo de Referência no site: <http://www.empaer.mt.gov.br/>, com as instruções para seu adequado preenchimento, o qual poderá ser orientado pela Gerência de Aquisições e Contratos – GEACON e pela Coordenadoria de Apoio Logístico – COAL. Observamos que o novo modelo de Termo de Referência deve ser adotado por todas as unidades desta Empresa, inclusive para os casos de aditivos contratuais e aquisições/contratações por meio de convênios.

Nos casos de Convênios, deverá ser encaminhada junto ao Termo de Referência uma cópia do mesmo, para conhecimento e orientação dos termos estabelecidos.

Em caso de dúvidas, as unidades demandantes devem buscar auxílio na COAL e na GEACON, que estarão à disposição para orientá-los.

Atenciosamente,


CANDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR
Diretor Presidente
EMPAER-MT